

# O Termômetro Especial CTB

@Sindsaúde.Ceará | f sindsaudeceara | sindsaudeceara.org.br | falecom@sindsaudeceara.org.br

## Filantropia

# Convenção Coletiva 2023 da Filantropia garante conquistas para a categoria

Os trabalhadores do nível médio da saúde da rede filantrópica aprovaram a proposta apresentada para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, em assembleia virtual, realizada no dia 17/11/2023.

### Reajuste acima da inflação

Reajuste salarial para os profissionais com percentuais variando entre 5,93% e 8,91%, a serem aplicados a partir de novembro. Vale destacar que houve progresso nas negociações, iniciando com 3%, avançando para 5%, posteriormente para 5,93%, e concluindo com um intervalo de 5,93% a 8,91%, porcentagens de reajustes acima da inflação.



### + Conquistas da negociação

**Incluídos três novos pisos salariais e um piso de ingresso de R\$ 1.340,00, a partir de novembro de 2023, o que garante que todos os trabalhadores recebam acima do salário mínimo, mesmo recebendo o menor piso salarial**

### Retroativos

De janeiro a outubro de 2023, em forma de abono, pago nas folhas de novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

### CCT 2023 FILANTROPIA

### Quadro de Reajuste

PISOS	ANO		PERCENTUAL
	2022	2023	
Maquero; Auxiliar de Transporte	R\$ 1.320,00	R\$ 1.355,71	8,91%
Recepcionista; Atendente	R\$ 1.320,00	R\$ 1.367,71	
<b>PISOS INCLUIDOS</b>			
Auxiliar de Cozinha; Copeiro	-	R\$ 1.367,71	VALORES A PARTIR DE NOV 2023
Auxiliar de Farmácia	-	R\$ 1.394,10	
Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Escritório	-	R\$ 1.436,00	
Salários de Ingresso (menor piso)	-	R\$ 1.340,00	A PARTIR DE NOV 2023 SEM RETROATIVIDADE

### Esclarecimentos sobre abono para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

O Sindsaúde, com relação ao abono salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem informa o seguinte:

**a)** em função dos embargos que ainda estão sendo discutidos no STF, não há uma definição clara sobre se o piso continuará sendo pago como complementação ou como salário base;

**b)** diante dessa indefinição e, para não prejudicar os empregados que exercem outras funções, foi acertado na CCT que o abono salarial para o técnico e auxiliar de enfermagem será de janeiro a abril de 2023, pois a partir de maio, estes profissionais passaram a receber complemento do piso salarial.

## Auxílio Creche e Babá

Reajuste de **17,5%** passarão de **R\$140,54** para **R\$164,00**. Esses auxílios serão estendidos ao pai/empregado que tem filho(a) até seis anos.



## Alteração na escala

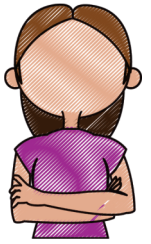
Para o empregado que esteja há **18 (dezoito) meses** cumprindo a mesma escala, o empregador se compromete a priorizar sua permanência no horário, não podendo alterar sua escala de serviço.

## Plano de saúde sem coparticipação

Os empregadores do setor filantrópico ficam obrigados a descontar, em folha de pagamento, o valor do plano de saúde, desde que autorizado pelo empregado. Isto permitirá que, a partir deste mês, **os trabalhadores possam dispor de um plano de saúde**, conveniado com o Sindsaúde, com valores bem atrativos e sem coparticipação.

## Dobra de plantões

As empresas não poderão aplicar pena de suspensão, caso o empregado se recuse a dobrar sua jornada quando convocado para suprir ausência de empregado escalado para o turno subsequente ao seu.



## Troca de plantões

É assegurado ao profissional abrangido pela presente convenção coletiva de trabalho a troca de, no máximo, **4 (quatro) plantões por mês**.



## Taxa de Negociação Coletiva

Mesmo com o fim da contribuição sindical obrigatória (imposto sindical), o Sindsaúde não deixou de atuar, diariamente, em busca de melhoria de salários e benefícios. Prova disto é que neste ano, foi conquistado o piso salarial dos auxiliares e técnicos de enfermagem. E nesta convenção coletiva conseguimos estender o auxílio creche/babá para os empregados que tem filho até seis anos de idade. O reajuste salarial, para os menores pisos salariais, foi de 8,91%, acima da inflação de 2022, que foi de 5,93% (INPC IBGE). Também deve ser destacado que a partir de novembro o menor piso salarial será acima do salário-mínimo, conquista que queremos manter nas próximas convenções, inclusive ampliando o valor em relação ao salário-mínimo.

Contudo, para manter a luta acesa e todos os serviços prestados pelo sindicato, que conta com dentistas e advogados na sede e subsedes, há necessidade de recursos financeiros. Embora a convenção coletiva beneficie todos os trabalhadores, somente os associados contribuem, mensalmente, para o sindicato. Por esta razão, as entidades sindicais instituem uma contribuição financeira para os não associados.

Na Convenção Coletiva que passou a vigorar este

mês, os empregados do nível médio do setor filantrópico pagarão a taxa de negociação coletiva, no valor de R\$ 40,00, nas folhas de pagamento de janeiro e fevereiro de 2024. **Os sócios do Sindsaúde são isentos do pagamento desta taxa.**

Cumprindo decisão do Supremo Tribunal Federal, o Sindsaúde faculta aos não associados o direito de se opor ao pagamento da taxa de negociação coletiva, por meio de carta individual, escrita de próprio punho, entregue, pessoalmente, com apresentação de documento oficial com foto, no período de 08 a 14/12/2023, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, em uma das sedes do sindicato laboral, nos seguintes endereços: a) Sede Central, na Rua Padre Mororó, 670, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará; b) Subsede do Cariri, na Rua José Andrade de Lavor, N° 2217, Santa Tereza, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará; c) Subsede de Sobral (Rua Coronel José Inácio, N° 297, Centro, Sobral, Estado do Ceará); d) Subsede de Iguatu (Rua Professor João Coelho, 88, Centro, Iguatu, Estado do Ceará).

A carta de oposição também pode ser remetida pelos Correios, com aviso de recebimento, para os endereços acima mencionados, no período de 8 a 14/12/2023.

## Seguiremos na luta

**Diante disso, o Sindsaúde seguirá na luta em busca de, a cada ano, os reajustes sejam aplicados valorizando a dignidade dos trabalhadores.**